



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 001/2011

Teresina, 02 de fevereiro de 2011

Altera o Anexo VI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art 1º Os produtos abaixo indicados constantes dos itens 2 e 6.2 do Anexo VI, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo VI
(...)”

2. Outros	Unidade	Base de cálculo
(.....)		
Milho em grão	kg	0,50
Milho em grão 60 kg	Sc.	32,00
(.....)		
6.2 – Operações de saída outras	Unidade	Base de cálculo
(.....)		
Gipsita revestida (gesso lento)	Ton.	70,00
Placa gesso	m ²	0,70
Bloco gesso	m ²	1,00
(.....)		

”

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2011.

Publique - se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2011.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO

Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)